



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 02/2021

I - MATÉRIA:

SUBSTITUTIVO Nº 03/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – INSTITUI AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AGRAVADA PELA PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

“SUBSTITUTIVO Nº 03/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – INSTITUI AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AGRAVADA PELA PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta lei institui o auxílio emergencial – assistência financeira temporária destinado aos munípes de Vargem Alta, cuja situação de vulnerabilidade social foi agravada pela pandemia de COVID – 19, a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: VEREADOR ALMEZINDO BETINI

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 de Abril de 2021.

CÉLIM SARTORI
Presidente

ALMEZINDO BETINI
Secretário

WALACI PIZETTA

CNPJ: 20.289.733/0001-08

RUA NELSON MACHADO, 77 - CEP 29.095-000 - FONE: 538-1455 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.